



## MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 32, DE 08 DE JUNHO DE 2026

**"ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3.764, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA INCLUIR O CONGRESSO ESTADUAL DE APICULTURA E MELIPONICULTURA DA FARGS NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS DO ANO DE 2026."**

**VALDIR JOSÉ LUDWIG**, Prefeito Municipal de Ivoti.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

#### **L E I :**

Art. 1º Fica incluído no Anexo I da Lei Municipal nº 3.764, de 17 de dezembro de 2025, que aprova o Calendário Municipal de Eventos para o ano de 2026, especificamente no bloco correspondente ao mês de OUTUBRO, o seguinte evento:

- Congresso Estadual de Apicultura e Meliponicultura – FARGS (08, 09 e 10 de outubro de 2026).

Art. 2º Em decorrência do disposto no Art. 1º desta Lei, as demais programações já previstas no Calendário Municipal permanecem inalteradas e ratificadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti,

**VALDIR JOSÉ LUDWIG**  
Prefeito Municipal

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: ZIGU7DJSOODUH9Y



## MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### JUSTIFICATIVA

Submetemos à consideração desta dota Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo incluir no Calendário Municipal de Eventos de 2026 o Congresso Estadual de Apicultura e Meliponicultura, promovido pela FARGS (Federação Apícola e de Meliponicultura do Rio Grande do Sul).

O evento está agendado para ocorrer nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2026. A escolha de Ivoti como sede do congresso foi motivada pelo destacado desenvolvimento do município no setor e pelo histórico de sucesso em festividades locais ligadas à cadeia produtiva, como a tradicional *Feira do Mel, Rosca e da Nata*.

A inclusão deste evento de relevância estadual projeta o nome de Ivoti para todo o Rio Grande do Sul, atrai turismo técnico, fomenta a economia local e valoriza os produtores apícolas da região. Diante da importância do pleito e com o intuito de oficializar o apoio técnico e logístico do município a este expressivo encontro setorial, contamos com a habitual sensibilidade dos nobres pares para a devida deliberação e aprovação desta proposta.

A estrutura destinada à realização do evento será aquela já previamente instalada para a 19ª Feira das Flores, incluindo-se, para todos os fins, a estrutura de sonorização e o palco.

Ademais, o referido evento será igualmente divulgado como parte integrante da programação oficial da mencionada Feira das Flores.

Os demais recursos necessários à sua execução serão providenciados pela FARGS.

Atenciosamente,

Valdir José Ludwig  
Prefeito Municipal

